

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – nº 006/2022**  
**PARA AUTORES LOCAIS PARTICIPAREM DO EVENTO PÚBLICO: “23ª**  
**FEIRA DO LIVRO DE ERECHIM”**

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado de Rio Grande do Sul, através da Secretária Municipal de Cultura e Esporte, Senhora CARLA TALGATTI, com amparo na Lei Municipal n.º 6.351, de 19 de setembro de 2017, bem como no Decreto n.º 4.529, de 06 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Chamamento Público para o credenciamento de autores Erechinenses e da região da AMAU (Associação dos Municípios do Alto Uruguai), para participação no processo seletivo para realizar o pré-lançamento / lançamento de livro na 23ª Feira do Livro de Erechim, que ocorrerá de 12 a 20 de novembro de 2022, no Polo de Cultura, durante a FRINAPE, nos termos definidos no presente edital e com inscrições no período de **05/09/2022 a 23/09/2022**, e seleção mediante sorteio público no dia **30/09/2022, às 14 horas**, tendo como local a Secretaria de Cultura e Esporte, situada na Avenida Pedro Pinto de Souza, nº 100 – Erechim – RS

## **1. DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA**

1.1. O presente edital tem por finalidade o credenciamento de autores Erechinenses e da região da AMAU (Associação dos Municípios do Alto Uruguai), interessados em participar de evento para o pré-lançamento / lançamento de livro durante a “23ª Feira do Livro de Erechim”, que ocorrerá de 12 a 20 de novembro de 2022, no Polo de Cultura, durante a FRINAPE, nas seguintes salas, datas e horários:

- Dia 15/11/22, terça-feira: auditório do 3º andar, das 15:00 às 20:00
- Dia 19/11/22, sábado: auditório do 3º andar, das 14:00 às 21:00



1.2. As datas e horários em que cada autor estará presente serão definidos posteriormente pela Comissão Organizadora.

1.3. A Comissão Organizadora poderá alterar o horário, data, local e formato sempre que julgar de interesse para o êxito do evento.

## **2. DAS OPORTUNIDADES**

2.1. No momento do evento, haverá um local destinado para a exposição, venda e autógrafo dos livros dos participantes.

2.2. Cada autor terá o tempo máximo de 15 minutos para fazer a sua apresentação.

2.3. Dependendo do número de inscritos, o tempo disponível para cada autor poderá ter acréscimos.

2.4. O evento ocorrerá com a participação de diversos autores no mesmo espaço.

## **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar da seleção autores Erechinenses e da região da AMAU e que apresentem a documentação elencada no item 4.1 deste edital.

3.2. Cada autor poderá lançar até 02 (dois) livros, desde que seja respeitado o tempo máximo de 15 minutos para toda a atividade.

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. Os interessados em participar da seleção deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Formulário da inscrição preenchido e assinado (Anexo I);



- b) cópia do RG e CPF ou CNPJ;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Municipal de Erechim/RS;
- d) Cópia da capa dos livros.

4.2. As inscrições serão realizadas no período de **05/09/2022 a 23/09/2022**, da seguinte forma:

a) Presencialmente, mediante entrega de envelope lacrado contendo a inscrição e os documentos elencados no item 4.1, no Departamento de Cultura, situado na Avenida Pedro Pinto de Souza, nº 100 – Erechim – RS, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

b) Pelo envio de envelope lacrado contendo a inscrição e os documentos elencados no item 4.1, pelo correio, via SEDEX, com aviso de recebimento (A.R.), para o endereço da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte – Departamento de Cultura, situado na Av. Pedro Pinto de Souza, nº 100 – Erechim – RS – CEP 99700-096, desde que a correspondência seja postada dentro do prazo definido no item 4.2.

O envelope lacrado contendo a documentação, deverá vir com a seguinte identificação externa:

INSCRIÇÃO DE AUTORES PARA PARTICIPAÇÃO DO EVENTO PÚBLICO:  
“23ª FEIRA DO LIVRO DE ERECHIM”  
Remetente:  
NOME:  
CPF ou CNPJ:  
  
Destinatário:  
Secretaria Municipal de Cultura e Esporte – Departamento de Cultura  
Avenida Pedro Pinto de Souza, nº 100 – Erechim – RS – CEP 99700-096

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO



5.1. No dia **30/09/2022, às 14 horas**, tendo como local a Secretaria de Cultura e Esporte, situada na Avenida Pedro Pinto de Souza, nº 100 – Erechim – RS, em sessão pública, será feita a abertura dos envelopes de inscrições e a averiguação da documentação exigida no item 4.1, bem como a habilitação dos interessados.

## **6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1. Não há dotação orçamentária a ser consignada, uma vez que a presente seleção não importará em repasse financeiro por parte do Município aos autores locais.

## **7. DOS DIREITOS DO AUTOR**

7.1. Expor e comercializar livros de sua autoria durante o seu tempo de participação.

7.2. Utilizar o tempo disponível para palestra, explanação, exposição, sessão de autógrafos, pré-lançamento / lançamento de livro, entre outros, desde que as atividades estejam em consonância com o tema do seu livro.

## **8. DOS DEVERES DO AUTOR**

8.1. O autor deverá estar presente no local, data e horário a ser definido pela Secretaria Municipal de Cultura e Esporte.

8.2. Manter limpo e organizado o espaço que lhe for concedido.

8.3. Manter todas as atividades elencadas no item 7.2 relativas ao conteúdo do seu livro.

8.4. Arcar com todas as despesas para a sua participação, como: móveis, expositores, montagem, desmontagem, transporte, instalações, bem como



despesas com pessoal, equipamentos, alimentação, etc, durante todo o período de sua participação.

8.5. Os autores serão responsáveis pela segurança, guarda, transporte, acomodação de seus livros.

8.6. É vedado ao participante, por qualquer que seja o motivo ou pretexto, transferir total ou parcialmente a terceiros, sublocar ou ceder qualquer parcela ou área total do espaço recebido.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. O autor autoriza o Município de Erechim a utilizar, institucionalmente, sua imagem na mídia impressa, na Internet e em outros materiais de divulgação da 23ª Feira do Livro de Erechim, sem ônus para o Município.

9.2. Quaisquer danos causados pelos participantes ao patrimônio público ou particular ou, ainda, às estruturas contratadas pela Comissão Organizadora, serão de responsabilidade exclusiva do expositor que os tiver causado, que arcará com as despesas eventualmente decorrentes de seu conserto.

9.3. Nos horários de participação da Feira, a responsabilidade será exclusivamente do próprio autor. Embora tome todas as precauções para a segurança geral do evento, o Município de Erechim, assim como a Comissão Organizadora, ficam isentas de responsabilidades no caso de furto, roubo, eventuais danos aos materiais ou ao seu acervo, enfim, prejuízos de qualquer espécie causados por terceiros, ou intempéries, devendo o expositor tomar as medidas cabíveis de precaução.

9.4. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o evento ou sobre as questões disciplinadas no presente edital poderão ser sanadas mediante contato com o Departamento de Cultura, pelo telefone (54) 3520-7006.



Erechim, 31 de agosto de 2022.

---

**CARLA TALGATTI**

*Secretária Municipal de Cultura e Esporte*



**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE AUTORES LOCAIS PARA  
PARTICIPAÇÃO NO EVENTO PÚBLICO: “23ª FEIRA DO LIVRO DE  
ERECHIM”**

**A. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cep: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

**B. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

Já participou da Feira do Livro de Erechim? ( ) Sim ( ) Não

Quando? (Citar datas respectivas)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Possui experiência de participação de Feiras de Livro? ( ) Sim ( ) Não

Em quais outras feiras de livro participou (cidade e ano):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Informe o nome e o resumo do livro de sua autoria que será objeto de pré-  
lançamento / lançamento na Feira do Livro:

\_\_\_\_\_



---

---

---

---

Qual o tipo de livro que escreve:

- ( ) Literatura infantil  
( ) Literatura juvenil  
( ) Literatura para adultos  
( ) Técnicos  
( ) Livros religiosos  
( ) Materiais de leitura em formato acessível (livros em Braille e/ou áudio-livros)  
( ) Outros (Quais):

---

---

Pelo presente instrumento, manifesto meu interesse em participar do evento público “23ª FEIRA DO LIVRO DE ERECHIM”, e declaro estar ciente e de acordo com os termos do edital de seleção nº 006/2022. Autorizo a veiculação de fotos, som e/ou imagem dos envolvidos na realização da atividade em jornal, TV, CD-ROM, internet, e/ou outros meios, para difusão da Feira do Livro de Erechim, por tempo indeterminado, desde que sua utilização seja estritamente para fins culturais, sem objetivos comerciais.

Erechim/RS, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2022.

---

(nome e assinatura)